

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-2023-FMAS02

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.113.031/0001-63, com sede na RUA LAURO SODRÉ, S/N, representado por RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEBASTIANA LUZIA OLIVEIRA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF 163.163.392-91, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 2443 - Altos, Centro, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por SEBASTIANA LUZIA OLIVEIRA NASCIMENTO, já qualificados no Contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1516.082440012.2.085 Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

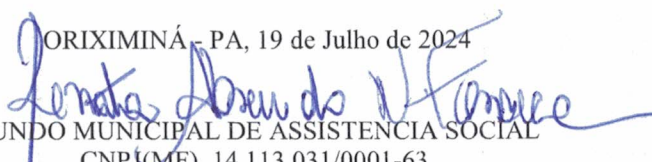
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

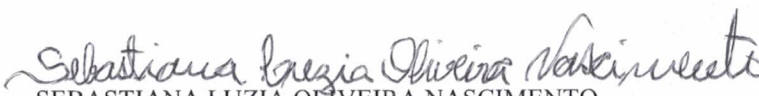
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25 de julho de 2024 até 30 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 19 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.113.031/0001-63
CONTRATANTE


SEBASTIANA LUZIA OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF 163.163.392-91
CONTRATADO(A)

RUA LAURO SODRÉ, S/N - SANTÍSSIMO